



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 01/84

Sala das Sessões, 07/02/1984.

Elias Mansur
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que antes do funcionamento do P.A.M. -Posto de Atendimento Médico Municipal- a ambulância municipal ficava de plantão 24 horas por dia, estacionada juntamente com motorista nas dependências do Pronto Socorro, no prédio da Irmandade da Santa Casa, para atendimento das emergências;

CONSIDERANDO que após a instalação do PAM, por determinação superior, a ambulância passou a ser guardada a noite, na garagem do pátio municipal, ficando o motorista de plantão, de sobreaviso em sua residência, com exceção da outra ambulância que permanece no P.A.M., para atendimento local;

CONSIDERANDO que os acidentados de maior gravidade e que resultam fraturas, são encaminhados ao Pronto Socorro e de acordo com a extensão das lesões são transferidos para centros médicos maiores, e, na maioria dos casos para Ribeirão Preto, como ocorreu no último sábado e que infelizmente ceifou a vida de um jovem pirassununguense;

CONSIDERANDO que tal procedimento não se justifica, pois é precioso o tempo que se perde para localizar o motorista e este apanhar o veículo para o atendimento da ocorrência. No caso do último sábado esse tempo foi de aproximadamente 60 minutos;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade/ e a conveniência de determinar que a ambulância para transportes externos fique estacionada de plantão, juntamente com o motorista, nas dependências do Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa, visando dessa forma prestar um atendimento mais rápido e eficiente, visto que nessas ocasiões o desperdício de tempo - as vezes pode ser fatal.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 1984.

Elias Mansur